



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Leis

LEI Nº 11.048

Acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.973, de 14 de janeiro de 2019, instituindo a Semana Estadual de Políticas sobre Drogas, a ser realizada, anualmente, na quarta semana do mês de junho.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 10.973, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação: "Semana Estadual de Políticas sobre Drogas, a ser realizada, anualmente, na quarta semana do mês de junho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de outubro de 2019.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 532196**

LEI Nº 11.049

Acrescenta o inciso XIV ao art. 3º da Lei nº 8.308, de 12 de junho de 2006, que cria o Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.308, de 12 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido do inciso XIV, com a seguinte redação:

□ Art. 3º (...)

(...)

XIV - combate à pobreza e à extrema pobreza. □ (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de outubro de 2019.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 532205**

### Decretos

#### DECRETO Nº 2235-S, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Homologa o Decreto Municipal nº 4.326/2019, de 12/09/2019, do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 87487047,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o **Decreto Municipal nº 4.326/2019, de 12/09/2019**, do Prefeito Municipal de **São Roque do Canaã**, que declarou **Situação de Emergência**, na área do Município afetada por **Estiagem**.

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

**Art. 4º** Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a **13 de Setembro de 2019**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 532275**

#### DECRETO Nº 2236-S, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 020-S, de 08/01/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 70089728,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto nº 020-S, de 08/01/2018, que designou os membros para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo, para o biênio compreendido entre o mês de janeiro de 2018 ao mês de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]

#### I. REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

**a) Secretaria de Estado de Controle e Transparência**

**Titular:** [...]

**Suplente:** Mirian Porto do Sacramento

[...]

#### II. REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES PÚBLICAS CONVIDADAS:

[...]

**c) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES**

**Titular:** Robson Zuccolotto

**Suplente:** [...]

[...]

**f) Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo**

**Titular:** Gilson Daniel Batista

**Suplente:** Maria Emanuela Alves Pedroso

#### III. REPRESENTANTES CONVIDADOS DA SOCIEDADE CIVIL:

**a) Ordem dos Advogados do Brasil**

**Titular:** [...]

**Suplente:** Claudio Toribio Saade

[...]

**d) Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo**

**Titular:** Thiago Fabres de Carvalho

**Suplente:** Bárbara Carneiro Caniçali

**e) Representante dos Trabalhadores em regime de alternância:**

**e.1) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB**

**Titular:** Paula Jenaina Costa

**Suplente:** Erika Piteres

**f) Representante dos Empregadores em regime de alternância:**

**f.1) Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES**

**Titular:** Alejandro Duenas

**Suplente:** Viviane Silva Ribeiro."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 532277**

#### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

**DECRETO Nº 2237-S, de 14.10.2019.**

**Designar MARIA LUIZA GRILLO**, para responder pelo cargo de Secretária de Estado de Direitos Humanos, no período de 14 a 19 de outubro 2019.

**Protocolo 532279**

**DECRETO Nº 2238-S, de 14.10.2019.**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 2078-S, de 10/09/19, publicado no Diário Oficial de 11/09/19.

**Protocolo 532280**

**DECRETO Nº 2239-S, de 14.10.2019.**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 2202-S, de 04/10/19, publicado no Diário Oficial de 07/10/19.

**Protocolo 532281**

**DECRETO Nº 2240-S, de 14.10.2019.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL BARBOSA PEROVANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, localizado na Gerência